

PROJETO DE LEI 01-0289/2007 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

Obriga o Executivo Municipal a implantar placas de advertência em áreas sujeitas a risco de alagamentos como também a instalação de placas indicativas de rotas alternativas de fuga destes locais em casos de enchentes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º. “Obriga o Executivo Municipal a implantar placas de advertência das áreas sujeitas ao risco de alagamentos como também a instalação de placas indicativas de rotas alternativas de fuga destes locais em casos de enchentes”.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES, Às Comissões competentes